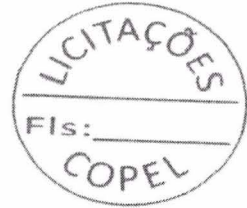




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 205/2.022 – Processo: 28.681/2.022



PROCESSO PMB n.º 28.681/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 205/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 493/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da GABINETE DO PREFEITO - ZELADORIA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 26.575.425-2 e CPF nº 116.376.138-90, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA**, sediada a rua Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 04.708.626/0001-08 o uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

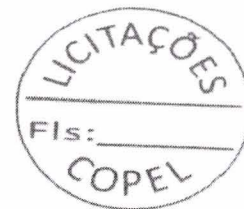
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO), 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²	523033-0	460 Unidades
02	CORRETIVO BRANCO TIPO CANETA 8 ML.	185772-0	217 Unidades
04	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR AMARELA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR LARANJA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR VERDE, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE	553146-2	6.721 Unidades

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 205/2.022 – Processo nº 28.681/2.022



	DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.		
05	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONTENDO 40G	292693-8	1189 Unidades
06	CORRETIVO LIQUIDO, LAVÁVEL, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML.	64418-8	952 Frascos
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	3728-1	530 Unidades
08	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO	314530-1	910 Unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

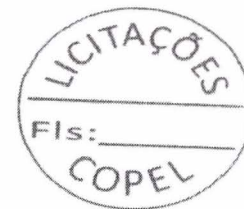
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO), 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². Marca: Maxima	523033-0	<u>4,83</u>
02	CORRETIVO BRANCO TIPO CANETA 8 ML. Marca: Win Paper	185772-0	<u>2,45</u>
04	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR AMARELA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR LARANJA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR VERDE, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. Marca: Win Paper	553146-2	<u>0,95</u>
05	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONTENDO 40G Marca: Lyke	292693-8	<u>1,50</u>
06	CORRETIVO LIQUIDO, LAVÁVEL, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML. Marca: Radex	64418-8	<u>1,40</u>
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA Marca: Vision	3728-1	<u>0,85</u>
08	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO Marca: Lyke	314530-1	<u>4,80</u>
Valor Total da Ata R\$ 19.246,25			

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 205/2.022 – Processo nº 28.681/2.022



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

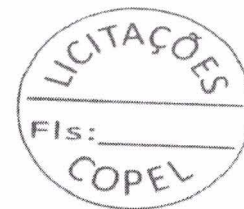
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 205/2.022 – Processo nº 28.681/2.022



validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

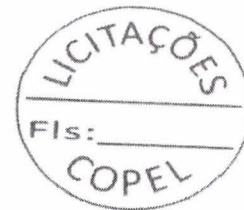
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 205/2.022 – Processo nº 28.681/2.022



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 19 SET 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


PAULO SERGIO ALVES
OUVIDOR MUNICIPAL

PELA DETENTORA:

GILBERTO
VELICEV:13610025816

Assinado de forma digital por
GILBERTO VELICEV:13610025816
Dados: 2022.09.01 16:29:01
-03'00'

**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA EM
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


Antônio Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
RI 3128-3


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

COPEL